



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



## PORTARIA 058 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **ANGELA MAYRTA DE ARAUJO SILVA**, beneficiária de **JOSE FRANCISCO SUAREZ BELLO**, matrícula 7883, Aposentado e com fundamentação no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da Lei 862/17, no valor de **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)** conforme demonstrativo:

### I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

|                                   |       |              |
|-----------------------------------|-------|--------------|
| <b>Aposentadoria</b>              | ..... | R\$ 2.640,00 |
| <b>A.T.S. Aposentadoria (15%)</b> | ..... | R\$ 396,00   |
| <b>Total</b>                      | ..... | R\$ 3.036,00 |

### III – TOTAL DO PROVENTO

**Valor do benefício – com redutor** **R\$ 2.270,39**

### IV – RATEIO DO BENEFÍCIO:

**CÔNJUGE:** ANGELA MAYRTA DE ARAÚJO SILVA

100% **2.270,39 (dois mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos)**

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2025.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 21 de agosto de 2025.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724